



ANÁLISE DA ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2025 DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. INFORMES PRELIMINARES

- 1.1. A Assessoria Técnica do Conselho Fiscal do Serviço Social do Comércio (Sesc), consoante o artigo 20 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 c/c o § 2º do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, examinou o Orçamento-Programa para o exercício de 2025 da Administração Regional do Sesc no estado do Rio Grande do Norte, a fim de certificar a aderência às normas acerca dos recursos financeiros na composição e distribuição do orçamento elaborado.

Corroborando com o orçamento proposto, a Administração Regional encaminhou seu Programa de Trabalho sobre o qual estão previstas as dotações orçamentárias para desenvolvimento das atividades no exercício de 2025.

- 1.2. Os códigos, a nomenclatura das contas orçamentárias e o encaminhamento da documentação obedeceram às Normas do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), aprovado pela Resolução nº 1.588/2024, de 19/4/2024.
- 1.3. O documento orçamentário sob exame foi aprovado pelo Conselho Regional, em reunião realizada em 22/10/2024.



2. ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. Para desenvolver o seu Programa de Trabalho em 2025, a Administração Regional obterá seus recursos das seguintes fontes:

<u>Código</u>	<u>Nomenclatura</u>	<u>Valor (R\$)</u>
<u>Receita Corrente</u>		
1.2.31.01	Contribuições para o Sesc	81.153.408,00
1.3.10.01	Aluguéis	63.907,00
1.3.10.03	Taxa de Ocupação de Imóveis	158.404,00
1.3.20.01	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.000.000,00
1.6.01.01	Serviços Educacionais	3.314.656,00
1.6.01.02	Serviços de Saúde	16.356.867,00
1.6.01.03	Serviços Culturais	117.997,00
1.6.01.04	Serviços de Lazer	7.192.622,00
1.6.01.05	Serviços de Assistência	169.290,00
1.6.01.99	Outros Serviços	660.106,00
1.9.10.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.280,00
1.9.20.02	Restituições	60.000,00
1.9.90.99	Outras Receitas Correntes	110.000,00
	Total Receitas Correntes.....	122.394.537,00
9.9.90.01	Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores	23.548.552,00
	Total Geral	145.943.089,00

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos serão aplicados nas seguintes verbas:

<u>Código</u>	<u>Nomenclatura</u>	<u>Valor (R\$)</u>
<u>Despesa Corrente</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	35.605.016,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.850.474,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	669.926,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais - Pessoal e Encargos	1.650.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00
3.3.50.41	Contribuições	1.584.936,00
3.3.90.14	Diárias	951.357,00
3.3.90.30	Material de Consumo	24.487.497,00
3.3.90.31	Premiações	199.657,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	874.424,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	601.730,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	1.940.572,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.384.623,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	303.490,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais - Outras Despesas Correntes	50.000,00
	Total Despesa Corrente.....	113.953.702,00
<u>Despesa de Capital</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.779.103,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.210.284,00
	Total Despesa de Capital	31.989.387,00
	Total Geral.....	145.943.089,00

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMA

4.1. A despesa fixada será distribuída nas seguintes seções:

	Em R\$	%
01 - Programas Sociais	127.410.449,00	87,30
02 - Administração Geral	8.068.193,00	5,53
03 - Tecnologia da Informação	1.656.631,00	1,14
04 - Planejamento e Administração Financeira	3.887.009,00	2,66
05 - Formação de Recursos Humanos	481.736,00	0,33
06 - Comunicação Social	3.839.952,00	2,63
07 - Controle Interno.....	599.119,00	0,41
Total	145.943.089,00	100,00



- 4.2. Verifica-se que o maior dispêndio é previsto para Seção Programas Sociais, distribuído, notadamente, nos seguintes programas:

	Em R\$
Ações Transversais aos Programas Sociais	54.697.452,00
Saúde	32.133.517,00
Educação	21.307.429,00
Cultura	8.235.665,00

- 4.3. As Despesas de Administração Correntes ficaram dentro do limite regulamentar de 25% em relação às Receitas Correntes, conforme disposto no art. 39 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 c/c o art. 14 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco) e no critério estabelecido pela Resolução nº 127/1969, para cálculo das despesas com administração, a saber:

	Em R\$	%
Receitas Correntes (exclusive - Subvenção Extraordinária)	109.224.537,00	100,00
Despesas de Administrativas Correntes (excluídas Transferências a Instituições Privadas - Contribuições e Comissão s/ Arrecadação Compulsória)	10.611.678,00	9,72

5. VERIFICAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

- 5.1. O saldo financeiro dos recursos existentes de exercícios anteriores, apurado na forma do disposto no §3º, do art. 15, das Normas Financeiras vigentes do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco), apresenta valor suficiente para a utilização no presente Orçamento, conforme se demonstra:

	<u>Valor (R\$)</u>
Apurado Superávit Financeiro em 31/8/2024 (equação= Ativo Circulante + Realizável a LP) – (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	159.657.512,30
Menos Valores Utilizados da Mobilização de Recursos Financeiros do Exercício Anterior	
Na abertura do Orçamento/2025	<u>23.548.552,00</u>
Saldo Atual	<u>136.108.960,30</u>

Observamos que a AR/Sesc/RN mobilizou o total de R\$23.548.552,00 com previsão de utilização total na cobertura das despesas de capital previstas (total de R\$31.989.387,00).

6. ANÁLISE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

- 6.1. O Orçamento-Programa apresentado compõe-se de recursos próprios, no valor de R\$118.699.055,00 (81,33%) que, somados aos recursos advindos da Administração Nacional, no valor de R\$27.244.034,00 (18,67%), totalizaram R\$145.943.089,00.
- 6.2. As Despesas Correntes previstas correspondem a 93,10% das Receitas Correntes previstas.
- 6.3. A previsão de arrecadação da receita de prestação de serviços, no valor de R\$27.811.538,00, comporta a seguinte análise:

	Em R\$	%
Realizada até agosto/2024	22.115.763,88	66,67
Projetada de setembro/2024 a dezembro/2024	11.057.881,94	33,33
Total	<u>33.173.645,82</u>	<u>100,00</u>
Orçamento-Programa para 2025	27.811.538,00	83,84%
Varição prevista	<u>(5.362.107,82)</u>	<u>-16,16%</u>

- 6.4. Dentre as despesas correntes, a estimativa de gastos para os encargos sociais em relação às despesas de pessoal está coerente com o percentual aceitável, devido aos custos inerentes ao pessoal, a saber:

	Em R\$	%
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (+) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas (+) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	37.074.942,00	100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	2.850.474,00	7,69

7. ANÁLISE DO PROGRAMA DE TRABALHO 2025

- 7.1. A fim de atestar o cumprimento do que dispõe a letra “b”, do art. 26, do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836, de 5 de dezembro de 1967, verificamos que o Departamento Nacional (DN) procederá à análise do Programa de Trabalho de 2025, de forma individual, de cada Administração Regional, com emissão de parecer até o dia 5/12/2024, conforme acordado, com o objetivo de apresentar considerações sobre aspectos técnicos gerais para elaboração do referido documento e aprovação junto ao Conselho Regional.

Desse modo, conforme preceitua a Resolução Sesc nº 1.598/2024, de 11/7/2024, indicando no art. 3º, que a elaboração dos programas de trabalho também será efetuada de forma concomitante ao retificativo orçamentário, solicitamos que o documento eventualmente ajustado, em virtude de sugestões/orientações do Departamento Nacional, seja encaminhado ao Conselho Fiscal no prazo regulamentar das respectivas retificações.

8. PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

8.1. A previsão de recursos destinados ao Programa de Comprometimento e Gratuidade, na proporção de 33,33% da receita compulsória líquida, de acordo com o Decreto nº 6.632, de 5/11/2008, é demonstrada da seguinte forma:

	Em R\$
Receita Compulsória informada pelo DN	53.909.374,00
(-) Comissão para a RFB (2%)	1.078.188,00
Base de cálculo para contribuição à Fecomércio	52.831.186,00
(-) Contribuição à Fecomércio (3%)	1.584.936,00
Receita Compulsória Líquida	51.246.250,00
METAS	
Meta PCG Total.....	30.250.375,00
33,33% da Receita Compulsória	17.080.375,00
100% da Subvenção Extraordinária.....	13.170.000,00
100% do Fundo de Compensação.....	-
Meta Gratuidade PCG.....	15.127.750,00
16,67% da Receita Compulsória Líquida.....	8.542.750,00
50% da Subvenção Extraordinária.....	6.585.000,00
50% do Fundo de Compensação.....	-
RESULTADOS	
Recursos Aplicados no PCG (Total PCG do Quadro “Recursos Aplicados no PCG e na Gratuidade por Subatividade”)	31.707.702,00
Recursos Aplicados na Gratuidade PCG (Gratuidade PCG do Quadro “Recursos Aplicados no PCG e na Gratuidade por Subatividade)	17.897.849,00

- 1) A Assessoria Técnica utilizou, como metodologia, o arredondamento dos valores.
- 2) Os valores a serem destinados ao acordo de cooperação técnica MTur/Sesc/Senac nº 002/2023, assinado em 25/8/2023, não estão contemplados no Orçamento, uma vez que, no formato do referido acordo, as demandas já são encaminhadas aos Regionais, contendo a indicação do prestador e os valores, sem que o Sesc possa, antecipadamente, saber e dotar as contas orçamentárias.



9. CONCLUSÃO

9.1. Concluindo, informamos que o exame foi efetuado por meio das peças constantes do Orçamento-Programa da AR/Sesc/RN, com opinião de que os referidos documentos acham-se em condições de serem encaminhados à Administração Nacional, para os fins previstos nos artigos 16 e 17 das Normas Financeiras c/c o parágrafo primeiro do artigo 36 do Regulamento do Sesc.

(assinado eletronicamente)
Luiz Paulo Barbosa de Souza
Auditor-CF/Sesc
CRC-RJ 125888/O-8

Encaminhamos a análise da Assessoria Técnica, devidamente revisada.

(assinado eletronicamente)
Jeferson Pereira de Almeida
Coordenador de Processo
CRC-RJ 081212/O-8

Ratificamos a presente análise conclusiva.
À consideração do Senhor Conselheiro-Relator.

(assinado eletronicamente)
Raquel dos Santos Luna de Souza
Chefe Interina da Assessoria Técnica
CRC-RJ 105434/O-8



PROTOCOLO ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SECI. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://seci.sesc.com.br:443/AssinaturaDigital/Validacao/?Codigo=W6KX-TAFU-RRZE-SX5U> ou vá até o site <https://seci.sesc.com.br:443/AssinaturaDigital/Validacao/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: W6KX-TAFU-RRZE-SX5U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são):

- ✓ LUIZ PAULO BARBOSA DE SOUZA - 126.XXX.XXX-76 em 27/11/2024 08:06
- ✓ JEFERSON PEREIRA DE ALMEIDA - 790.XXX.XXX-72 em 27/11/2024 09:11
- ✓ RAQUEL DOS SANTOS LUNA DE SOUZA - 036.XXX.XXX-06 em 27/11/2024 09:21